

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE JOÃO MONLEVDE - MG
COMJUVE-JM

RESOLUÇÃO Nº 001 /2023

O Pleno do Conselho Municipal da Juventude de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada aos 06 (seis) dias de Outubro de 2023, às 13:30 horas, na Casa da Cidadania, João Monlevade-MG:

Considerando o Decreto Federal Nº 11.619 de 25 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Juventude, com o tema “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”, a ser realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília, Distrito Federal;

Considerando a Resolução RESOLUÇÃO CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que Dispõe sobre as Etapas Municipais da 4ª Conferência Nacional da Juventude.

Considerando a Lei Municipal nº. 1.827/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências;

Considerando a 1ª Conferência Municipal da Juventude de João Monlevade, realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de João Monlevade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome dos Conselheiros, titulares e suplentes, que irão representar o COMJUVE-JM nas etapas Regionais e Estaduais das Conferências da Juventude:

Delegados Titulares:

André Bessa Galvão
Ludmila Daniela Lima
Kevelly Raissa da Silva
Pedro Henrique de Souza Martins
Luana Costa Valamiel

Delegados Suplentes:

Mateus Henrique Santos Teixeira
Heitor Margarida Pires
Isadora Helena Santos Queiroz
Stefany Maria de Souza

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 06 de outubro de 2023.

LUDMILA DANIELA LIMA
Presidenta do Conselho Municipal da Juventude - João Monlevade/MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de 06 de outubro de 2023, CONJUVE/João Monlevade.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito do Município de João Monlevade/MG.